



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/07/2024  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 25 - INCENTIVO A DIVULGAÇÃO

### EDITAL Nº 25/2024/COL - CGAB/IFRO, DE 02 DE JULHO DE 2024

#### EDITAL DE INCENTIVO À DIVULGAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO POR SERVIDORES DO CAMPUS COLORADO DO OESTE

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna público o **Resultado Preliminar** da avaliação das submissões ao presente Edital.

#### RESULTADOS PRELIMINAR

ORDEM	TÍTULO DO TRABALHO	PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO	AUXÍLIO FINANCEIRO A SER CONCEDIDO	SITUAÇÃO
1	Qualitative characteristics of eggs from laying hens fed diets containing annatto ( <i>Bixa orellana</i> L.)	99,5	R\$ 2.946,50	DEFERIDO
2	A Curricularização da Extensão no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na Região Amazônica: o desenvolvimento do conhecimento com a prática na Comunidade Indígena Aikanã	81	R\$ 3.000,00	DEFERIDO
3	Patrimônios de Cuiabá e a identidade de um povo (1970 a 2000)	-	-	INDEFERIDO (Conforme o Item 2.1 do Edital)
4	Uma Antologia de Brincadeiras de Crianças na Região Amazônica	-	-	INDEFERIDO (Conforme o Item 2.1 do Edital)
5	Patrimônio Histórico Educativo: rastros da educação profissional na Amazônia rondoniense (1993-2023)	-	-	INDEFERIDO (Conforme o Item 2.1 do Edital)

8.4 O incentivo à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos será feito por meio do pagamento auxílio financeiro no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para eventos.

\*Recursos ao presente resultado preliminar deverão ser encaminhados ao e-mail: [depesp.colorado@ifro.edu.br](mailto:depesp.colorado@ifro.edu.br), seguindo o modelo do ANEXO V.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Costa Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/07/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2343000** e o código CRC **72D7BA67**.